



# Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 06 de Março de 2020–Tiragem 100

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Juru  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 027/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Ascensão do Nível IV, Classe C2; para o Nível V, Classe C2, a Servidora NOÊMIA ALVESVERAS, matrícula sob nº 35, Professora com Licenciatura Plena e Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação e deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 028/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Ascensão do Nível IV, Classe A3; para o Nível V, Classe A3, a Servidora ROSÂNGELA GOMES DE LIMA, matrícula sob nº 186, Professora com Licenciatura Plena e

Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Exercício na E.M.E.I.F. Polo Nordeste Catolé, Zona Rural, deste Município de Juru, Estado da Paraíba,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, conforme dispõe o Artigo 22, incisos I à IV da Lei -Municipal nº 403/07, de 30 de Março de 20 de Março de 2007, para mandato de 02 (dois) anos, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Previdência - CMP.

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Ivaldo Ferreira da Silva - Titular
- Deborah Gleine de Oliveira Lima - Titular
- Ivan Leite da Silva - Suplente
- Edmilson Jerônimo dos Santos - Suplente

#### II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Manoel de Araújo - Titular
- Josenildo Pedro Napoleão - Suplente

#### III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

- Genilda Silvério Ramos - Titular
- José Ronaldo Pereira Lima - Titular
- Clenildo Ramos Pires - Suplente
- João Rodrigues dos Santos Neto - Suplente

#### IV - REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

- Lucineide Alves de Almeida - Titular
- Josefa Rodrigues de Freitas - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 06 de Março de 2020–Tiragem 100**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**P O R T A R I A**  
**Nº 031/2020**

**P O R T A R I A**  
**Nº 030/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 51, da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013, a Senhora ALDA VALÉRIA BATISTA DIAS LEITE, CI/RG sob nº 2.738.646-SSP/PB, para em Comissão exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Juventude Esporte Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor LUCIANO BATISTA SILVINO, CI/RG sob nº 3.756.004-SSDS/PB, CPF/MF sob nº 701.479.824-30, para em comissão exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Produtores, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - NOMEAR de acordo com o artigo 44 Inciso I da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013, o Senhor ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, CI/RG sob nº 4.681.109-SSP/PB e CPF/MF sob nº 075.646.865-53, para em Comissão exercer o Cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Símbolo SM-1, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - NOMEAR de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Senhora SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, CI/RG sob nº 4.232.595-SSDS/PB, sob nº CPF/MF 262.136.088-26, para em comissão exercer o Cargo de Assessora Especial, Símbolo DAS-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

Art. 4º - NOMEAR de acordo com o art. 51 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor MARCELO DAS NEVES MONTEIRO SOBRINHO, CI/RG sob nº 3.679.522-SSP/PB, CPF/MF sob nº 069.012.464-39, para em comissão exercer o Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**P O R T A R I A**  
**Nº 032/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2020.

RESOLVE

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Enfermagem do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo, a Senhora DAYANE BATISTA DE LIMA, Enfermeira, Coren/PB sob nº 000.548.537, cargo que vinha exercendo mediante o art. 2º da Portaria nº 035/2019, de 28 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2020.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 06 de Março de 2020–Tiragem 100**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 06 de Março de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional